



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 4, de 21 de janeiro de 2020.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 083/2017)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 520/2014;

E considerando os elementos constantes do processo Inmetro SEI nº 0052600.019569/2018-11 e do sistema Orquestra nº 1301151, resolve:

Art. 1º Alterar os subitens 5.1 e 5.2, do item 5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 083, de 15 de maio de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

5.1. Medidor modelo E430-B1A3

5.1.1 Código Fix

5.1.1.1 Versão aprovada 1.14

Nome arquivo aprovado: Fix-E4308431_01_14.bin

Versão de Firmware aprovada: 01_14

Valor do hash (SHA-1): ac3bbd7d66a0f03022f44c6b7a781c800ce012fd

5.1.1.2 Versão aprovada 1.16

Nome do arquivo: Fix-E4308431_01_16.bin

Versão de Firmware aprovada: 01_16

Valor do hash (SHA-256): 0b98ee9d52a16d005337711aacb82554ca65a147edd0c4c17e1bd63efdcf6b9d

5.1.2 Código Flex

5.1.2.1 Versão aprovada: 1.48

Nome do arquivo: Flex- E4308431_01_48.bin

Versão de firmware aprovada: 01_48

Valor do hash (SHA-256): 28129e6e69bc12f37e0e609b94d21001d835a9dfa4436efbf4090feb18db1a

Chave Pública:

X= a39e979fa1cc9c7b04040827f9e0fcfb9c73976913ecb288d162d02965166299

Y= 804b80c560301f363aee97ff91d7ec864a3e134fd6f5f69e3640246a2040a40b

Assinatura digital:

84df3011fff6bc69785d4b8649b841f82f506eb540dc0310a64e254ecdcc674d:27d2334531b934caa8d7aeec207645835b5d60ea13273d8b06446cb4a96cf63b

5.1.2.2 Versão aprovada: 01.52

Nome do arquivo: Flex-E4308431_01_52.bin

Versão de firmware aprovada: 01_52

Valor do hash (SHA-256): 6bcf2ce32821e1eafefac2d6fdadb93f16ded5f94faf64ed5eceed0be0fdde

Chave pública:

X= a39e979fa1cc9c7b04040827f9e0fcfb9c73976913ecb288d162d02965166299

Y= 804b80c560301f363aee97ff91d7ec864a3e134fd6f5f69e3640246a2040a40b

Assinatura digital:

4ce73f7e96f51b295497e8af0ba43d69e209f72b77105ca84f11cb75df049600:d8a427ff8b5c9b4fb5510a445bc207097b6fb1eeeb980fc0bceef7fa2c57f6e

5.2. Medidor modelo E430-B1B3

5.2.1 Código Fix

5.2.1.1 Versão aprovada: 1.14

Nome arquivo: Fix-E4308432_01_14.bin

Versão de Firmware aprovada: 01_14

Valor do hash (SHA-1): ae7fb48fff8c4ffeef16f12cd630b30895e848a8

5.2.1.2 Versão aprovada 1.16

Nome do arquivo: Fix-E4308432_01_16.bin

Versão de Firmware aprovada: 01_16

Valor do hash (SHA-256): e70a6ce470698611ff7d841ebbd53cc4d7fc699954a3b77282c1092e32e3709

5.2.2 Código Flex

5.2.2.1 Versão aprovada 1.48

Nome do arquivo: Flex-E4308432_01_48.bin

Versão de Firmware aprovada: 01_48

Valor do hash (SHA-256): 61415d2954518aeb0e7bc2836ae737e04845c51941f0030be9a8632e439e70f2

Chave pública:

X= 1494021382b94637805f234a6df3cca46030ef892d87f1d0e93ab6814bbc5364

Y= 6587f84aff0f441861a2b211d95ffa8e1d49ae1f37a7b707f57523ae743be55a

Assinatura digital:

a65be7a1e45e84f02caa44e4187dab0fc5e744d35e7abfe4bbbed63c607f06306:d30fcfd35c0223394761c65b7877e4c30fe5ef60f0f61ba8fd8072c041cf16ae

5.2.2.2 Versão aprovada: 01.52

Nome do arquivo: Flex-E4308432_01_52.bin

Versão de firmware aprovada: 01_52

Valor do hash (SHA-256): f4173eaffe6f71671bc9c9f6d90af41a64119c8ea13dd543e26bf74d36b37d85

Chave pública:

X= 1494021382b94637805f234a6df3cca46030ef892d87f1d0e93ab6814bbc5364

Y= 6587f84aff0f441861a2b211d95ffa8e1d49ae1f37a7b707f57523ae743be55a

Assinatura digital:

3e05cb32587130fde4df9877f199d6fa71a492ea1087df3f8e168898dbf4073b:25d8156a71f440d18793edb5fe34c1145b0f1fafa351caceef075741dfa5fcdc

(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 083/2017 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
22/01/2020, ÀS 08:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0602550** e o código CRC **4AA9D5D4**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br